



DECRETO Nº 03122/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 49,34 (quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	33,74
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVIDAD ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	527	FNAS	129	15,60
TOTAL DE CRÉDITOS				49,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	362		100	33,74
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	524	FNAS	129	15,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				49,34
TOTAL DE RECURSOS				49,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de julho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL